

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 61/2021**

Designa o empregado José Fernandes Leite como responsável pela assistência à Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando o Capítulo IX-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão nº PL-0206/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que aprova a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais (CTRHM) no exercício de 2021, com os objetivos de efetuar tratativas com agências reguladoras e com ministérios para celebração de ACTs para fiscalização profissional no que tange à segurança de barragens, desastres naturais, processos geológicos de erosão costeira e fluvial e atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea com base a definir normativos de atuação desses profissionais;

Considerando que o item 7 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista JOSÉ FERNANDES LEITE, matrícula 0720, para prestar assistência à Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais – CTRHM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 03/03/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/03/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431230** e o código CRC **EB98B1AA**.

Referência: Processo nº CF-00799/2021

SEI nº 0431230